

Projeto de Lei 1152/2024

Autor

[Messias Donato - REPUBLIC/ES](#)

Apresentação

09/04/2024

Ementa

Estabelece a obrigatoriedade de todas as instituições médicas, sejam públicas ou privadas, notificarem mensalmente ao Ministério da Saúde a ocorrência de abortos.

[Inteiro teor](#) .

Fonte: Câmara dos Deputados, em 09.04.2024
